



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

Exercício: 2022

---

### Projeto de Lei nº 97/2022

**Sumula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) .

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO
06.002.12.361.0017.1.092.	Programa Paraná Mais Cidades – Convênio nº 202206020
462 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	5.000,00
	<b>Total Suplementação: 5.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º servirá como recurso Superavit Financeiro da Fonte de Recursos 0.3.000 (Recursos Livres), de acordo com o Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI  
do Paraná, em 08/07/2022.

---

MOACIR ANDREOLLA  
PREFEITO MUNICIPAL